

LEI Nº 886/2020, de 01 de setembro de 2020.

**DENOMINA RUAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE
MEDIANEIRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas do perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira:

I - do Loteamento Mutirão V, no Bairro Itaipu:

a) Rua Projetada "A" passa a denominar-se "Rua Norberto Seffrin";

II - do Loteamento Jardim Tropical, no Bairro São Cristóvão:

a) Rua "A" passa a denominar-se "Rua Deonilde De Bona Grassi";

b) Rua "B" passa a denominar-se "Rua Nereu Civiero";

c) Rua "C" passa a denominar-se "Rua Honorato Civiero";

III - do Loteamento Moradias Medianeirense, no Bairro Ipê:

a) Rua Projetada "A" passa a denominar-se "Rua Artemio Pasini";

b) Rua Projetada "B" passa a denominar-se "Rua Margarida Alves de Farias";

c) Rua Projetada "C" passa a denominar-se "Rua Ari Baldissera";

IV - do Loteamento Colle, no Bairro Nazaré:

a) Rua Projetada passa a denominar-se "Rua Mariano Gomes";

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de setembro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito